|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 69ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL** |
| LOCAL: Sala de Reuniões do 15º andar | DATA: 13.02.14 |
| **PRESENTES:** Coordenador Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Conselheiras Clarissa Monteiro Berny, Rosana Oppitz, Maria Bernadete Sinhorelli de Oliveira, Ass. Técnica Maríndia Izabel Girardello e Secretária Simone Silveira Corrêa. |
| **ASSUNTOS TRATADOS** |
| **1. Súmula 68ª - Reunião da Comissão de Exercício Profissional** |
| Aprovada a Súmula da 68ª Reunião da CEP/RS. |
| **Decisões/ Encaminhamentos** | **Providências/Responsável** |
| Encaminhar para os Conselheiros por e-mail a Súmula 68ª aprovada. | Sec. Simone |
| **2. Análise de Processos**  |
| Foram analisados os Processos Administrativos do Setor de RRT, conforme segue abaixo:Processo Nº 110209/2014 – Arquiteta e Urbanista Carla Schuster - Cancelamento do seu RRT número 821841 de execução, motivado por substituição de profissional. Foi oficiado ao contratante sem ter sido recebida manifestação, transcorridos os 10 dias do recebimento do ofício por AR. Cancelamento aprovado. Encaminhar à Plenária para Homologação da deliberação.Processo Nº 110249/2014 – Arquiteto e Urbanista Carlos Eduardo Mesquita Pedone - Cancelamento do seu RRT número 174 de projeto, motivado por preenchimento incorreto, substituído então pelo RRT número 1898600, declarado pelo Representante legal da contratante, através do formulário anexo ao Ofício, encaminhado via AR. Cancelamento aprovado. Encaminhar à Plenária para Homologação da deliberação.Processo Nº 110299/2014 – Arquiteta e Urbanista Cheila Netto Rodrigues - Cancelamento do seu RRT número 1107287 de vistoria e laudo técnico para regularização, substituídos pelo RRT 1833924 com as mesmas atividades, declarado pela Contratante em formulário anexo ao ofício, encaminhado via AR. Cancelamento aprovado. Encaminhar à Plenária para Homologação da deliberação.Processo Nº 110324/2014 – Arquiteto e Urbanista Luiz Carlos dos Santos - Registro do RRT Extemporâneo nº 1938564 – Apresentado documento comprobatório de realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado. Encaminhar à Plenária para Homologação da deliberação. |
| **Decisões/ Encaminhamentos** | **Providências/Responsável** |
| Os Processos nos 110209/2014, 110249/2014, 110299/2014 e 110324/2014 serão encaminhados à Plenária para homologação da deliberação. | Ass. Técnica Suzana |
| **3. Fiscalização**  |
| 3.1. Atividades dos Agentes Fiscais:- O Cons. Pedone solicitou programar a fiscalização das condições de acessibilidade em escolas, faculdades e universidades. Comentou que essa ação foi sugerida pela Cons. Núbia Margot Menezes Jardim na Reunião do Conselho Diretor.- O Cons. Pedone solicitou para o mês de março fiscalizar os shoppings em outras regiões, focar na fiscalização de acessibilidade.- A Ag. Fiscal Aline vai preparar uma apresentação com o balanço das ações de fiscalização em 2014 para ser apresentada na Plenária do dia 21/02/2014. - A Ag. Fiscal Aline trará na próxima reunião uma proposta de “cartilha” a ser entregue nos shopping centers com orientações sobre a arquitetura de interiores. - Com relação à fiscalização de empresas, a Ag. Fiscal Aline comentou que as empresas estão recebendo a notificação com a informação dos valores mínimo e máximo de multas e logo procuram se regularizar. - Convênio com os Bombeiros: O Ag. Fiscal Rogério relatou as visitas feitas ao Corpo de Bombeiros e comentou que o Termo entregue a eles ainda está nos moldes dos primeiros termos feitos com as prefeituras, que já foi modificado. O Presidente Py solicitou que seja feito logo um Termo atualizado e que seja entregue o quanto antes ao Corpo de Bombeiros. Rogério trará na próxima reunião uma minuta para ser lida e trabalhada pelos conselheiros, visando chegar numa proposta que seja interessante para ambas as partes. - O Ag. Fiscal Rogério comentou sobre o Termo de Cooperação Técnica com a Receita Federal que está elaborando. A dúvida é o que o CAU pode fornecer de dados para a Receita Federal, que seja legal e que seja atrativo para a Receita.3.2. A Cons. Rosana comentou que a Presidente Dilma assinou ontem um Decreto/Norma sobre a acessibilidade na construção de projetos de Minha Casa, Minha Vida, determinando que, para obter financiamento da Caixa Federal deve ser apresentado um laudo de acessibilidade feito por um arquiteto e urbanista. Solicitou divulgar no informativo e site do CAU/RS. 3.3. Foram analisados os Processos da Fiscalização, conforme segue abaixo:Processo nº 1000004472/2013 – Empresa Demello Incorporações - A Comissão decidiu manter o auto de infração, anexar a deliberação para o Cons. Pedone despachar.Processo nº 1000003234/2013 – Empresa Construtora Vergutz - A Comissão decidiu solicitar à empresa que apresente contrato social retirando atividades referentes a arquiteto e urbanista para o devido cancelamento do registro com prazo determinadoDenúncia nº 2024 – Denunciado Empreiteira Lyveer – Denunciante Ana Paula Jaeger Martha. O Cons. Pedone leu o relatório feito pela Ag. Fiscal Aline sobre essa denúncia, a empresa não é registrada no CAU e dentro dessa mesma denúncia existe a denúncia sobre direito autoral. A Comissão decidiu aguardar o retorno da notificação que foi encaminhada dia 10-02-14 e solicitar a denunciante que encaminhe mais documentos comprobatórios. A Ag. Fiscal Aline vai fazer contato com a denunciante. |
| **Decisões/Encaminhamentos** | **Providências/Responsável** |
| 3.1. Que a Fiscalização inclua escolas, faculdades, universidades, etc, sobre a acessibilidade destes lugares. - Apresentação de balanço das ações de fiscalização em 2014.- Preparar minuta do termo de convênio com os bombeiros revisado conforme as alterações feitas com os das prefeituras.- Trazer na próxima reunião minuta de cartilha com orientações aos shoppings centers sobre arquitetura de interiores.  | Agentes Fiscais |
| 3.2. Verificar o Decreto/Norma assinado pela Presidente Dilma, sobre o responsável técnico de acessibilidade nas obras de Minha Casa, Minha Vida.Encaminhar para divulgação no site e informativo do CAU  | Ass. Técnica Maríndia |
| 3.3. Encaminhar processos analisados para a Fiscalização | Sec. Simone |
| **4. Registro das Prefeituras no CAU** |
| A Ass. Técnica Maríndia informou que o setor de registro de empresas entrou em contato com as Prefeituras que pediram registro no CAU/RS, para identificar o motivo desse pedido. A conclusão foi que o que elas estão buscando é um mecanismo semelhante ao do Crea-RS, que constituía um “cadastro de órgão público” e que para os órgãos cadastrados o valor das ARTs era o mínimo, desde que os profissionais tivessem ARTs de Cargo/Função. Portanto, o registro que o CAU oferece como empresa, não vai atender a essas prefeituras. O Cons. Pedone comentou que o CAU poderia ter um RRT diferenciado, um campo de preenchimento diferenciado para o órgão público e perguntou se as prefeituras sabem que esse registro gera uma anuidade. A Ass. Técnica Maríndia disse que não, as Prefeituras não sabem que gera anuidade. O Cons. Pedone sugeriu encaminhar esse assunto com memorando para o Presidente e anexar o Parecer do Dr. Filipe, solicitando que essa proposta seja levada ao CAU/BR. |
| **Decisões/Encaminhamentos** | **Providências/Responsável** |
| Localizar o parecer jurídico e os encaminhamentos anteriores dessa questão e encaminhar ao presidente. | Assessora Técnica Maríndia |
| **5. Assuntos Gerais** |
| 5.1. Comunicados do Presidente Roberto Py:- O Presidente tem participado de reuniões com os maiores CAU/UF para tentar chegar a um acordo sobre a Resolução 71, que estabelece valores muito altos para o compartilhamento dos custos do SICCAU. O CAU/SP fez uma plenária no dia 30/01 e por unanimidade foi contra o compartilhamento. A ideia desses CAU/UF é que há muitos problemas no SICCAU, do lado interno (acesso administrativo), que felizmente não chegam a afetar os profissionais. Citou como exemplo que não sai um relatório dos profissionais inadimplentes separado dos profissionais isentos. Portanto, deve-se investir em aperfeiçoar o SICCAU e não em aumentá-lo (implementar o IGEO e outras propostas grandiosas do CAU/BR). Vai propor na próxima Plenária não aderir ao compartilhamento, interpretando que a situação é a mesma do ano passado (referente ao Fundo), portanto é preciso aguardar pela decisão judicial da ação movida naquela ocasião.5.2. Evento de Santa Maria:O Presidente Py concorda em que deve ser feito, porém somente quando o convênio com os bombeiros esteja em condições de ser assinado, para que a assinatura seja uma justificativa para o evento. A Cons. Rosana concordou em aguardar um pouco mais, mesmo porque o presidente da Câmara de Vereadores de Santa Maria está em férias. O Conselheiro Pedone comentou que ainda falta a confirmação de um palestrante e o Arquiteto e Urbanista Merino sugeriu o Arquiteto e Urbanista Custódio, por suas qualidades como palestrante.  |
| **Decisões** | **Providências/Responsável** |
| 5.2. O evento em Santa Maria deve ser feito somente quando o termo de convênio com o Corpo de Bombeiros esteja em condições de ser assinado.  | O Ag. Fiscal Rogério trará uma minuta do termo atualizado na próxima reunião, para apreciação da Comissão. |
| **PARTICIPANTES** | **CARGO** | **ASSINATURA** |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Coordenador |  |
| Rosana Oppitz | Conselheira |  |
| Clarissa Monteiro Berny | Conselheira |  |
| Maria Bernadete Sinhorelli de Oliveira | Conselheira |  |
| Maríndia Girardello | Ass. Técnica |  |
| Simone Correa | Secretária |  |